



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 773

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 773

Página 2 de 2

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS - IPREMZAC

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

[www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)

E-mail: [iprem@ipremzacarias.sp.gov.br](mailto:iprem@ipremzacarias.sp.gov.br)

#### PORTARIA Nº. 06, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias – IPREMZAC, Ana Paula Bonfim Braga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 576/2006 e o Regimento Interno do Instituto, com a finalidade de possibilitar o cumprimento do que determina a Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, bem como atender aos requisitos mínimos de ações de boa prática em gestão previdenciária para a certificação de nível I do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o senhor **FÁBIO ARTHUR SIMÕES GONZALEZ**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG 44.890.856-6 e inscrito no CPF 383.250.868-66, considerando suas certificações ANBIMA CPA-20 e CP RPPS COFIS II, como RESPONSÁVEL PELA GESTÃO FINANCEIRA DO RPPS DE ZACARIAS/SP.

**Art. 2º** - Fica acrescida em 5% (cinco por cento) a gratificação temporária de função nos termos do artigo 146 da Lei Complementar nº 449/2003.

**Art. 3º** - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos Dez Dias do Mês de Março de Dois e Mil e Vinte e Três.

**Ana Paula Bonfim Braga**  
**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**MUNICIPAL DE ZACARIAS**